



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 186, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de apurar os fatos comunicados pela Secretaria de Educação, através do Memorando 054/2019, de 02 de abril de 2019.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:

I – Marcilene Woichekoski;

II – Silvana Cristina Melenek Gonschorovski;

III – Roseli Slominski.

Art. 3º Os membros nomeados no art. 2º deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do processo administrativo apuratório, instruir e encaminhar o relatório conclusivo da Comissão para o Prefeito Municipal, para decisão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de abril de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças.